

ACÓRDÃO Nº 4404/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-013.668/2004-0
2. Grupo I - Classe I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração)
3. Embargante: Luiz Euclides Barros Feio (CPF 089.640.762-49)
4. Unidade: Fundo Constitucional e Financiamento do Norte – FNO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Éder Augusto dos Santos Picanço (OAB-PA 10.396), Marçal Marcellino da Silva Neto (OAB-PA 5.865), Maria Rosa Marinho Ferreira (OAB-PA 12.164), Roberta Fonseca Brasil (OAB/SP 169.845-B), Maria Aparecida Freire Brasil (OAB/PA 7.386), Wellington Marques da Fonseca (OAB/PA 9.329), Wilson Alcântara de Oliveira Neto (OAB/PA 12.019), Willy Monteiro de Sousa (OAB/PA 14.409)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examinam, nesta fase processual, embargos de declaração opostos por Luiz Euclides Barros Feio contra o Acórdão 1842/2013-1ª Câmara, por meio do qual foram apreciados recursos de reconsideração interpostos por outros responsáveis contra o Acórdão 9552/2011-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. não conhecer dos embargos de declaração, por não preencher os requisitos de admissibilidade aplicáveis à espécie recursal;

9.2. determinar à Secex/PA que:

9.2.1 promova a notificação de Luiz Euclides Barros Feio acerca do Acórdão 9552/2011-TCU-1ª Câmara e do Acórdão 1513/2012-1ª Câmara, nos termos do artigo 179, § 7º, do RI/TCU;

9.2.2 cumulativamente, dê ciência ao embargante do teor desta decisão, encaminhando-lhe cópia do presente acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

10. Ata nº 22/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/7/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4404-22/13-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral